

SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM POLÍTICAS PENAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

O Secretário Nacional de Políticas Penais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62 da Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Regimento Interno), torna pública a prorrogação para o dia 28 de junho de 2024, até 23:59 h, do prazo para envio das propostas pelas Instituições Federais de Ensino Superior do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 (Etapa 3), cadastrado na Plataforma TransfereGov com o Programa nº 31528720240002 (TED).

Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis constantes do respectivo Edital e Anexos.

As datas fixadas para a publicação de resultados serão oportunamente divulgadas.

Brasília, na data da assinatura.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

